

## RESOLUÇÃO N. 1.336, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Aprova a Prestação de Contas Anual da UFPA, exercício 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 27.3.2012, e em conformidade com os autos do Processo n. 008199/2012, procedentes da Pró-Reitoria de Administração, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas Anual da Universidade Federal do Pará, exercício 2011.
  - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de março de 2012.

## CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração